

Maço 22 n.º 3

32

SC

11.346

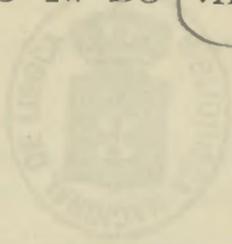
CARTA

AO ILL.^{MO} EX.^{MO} SR.

DR. THOMÉ DE BRITO PINTO DE ALBUQUERQUE

POR

LIBANIO N. DO VALLE



LISBOA

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL

DE THOMAZ QUINTINO ANTUNES, IMPRESSOR DA CASA REAL

Rua dos Calafates, 110

1877

32

2 C

M. 245

CARTA

DE THOMAS DE BRITO PINTO DE ALBUQUERQUE

CIDADÃO E DO VALLE



1877

ESTADO DA BAHIA
CIVIL DO VALLE

1877

CARTA

AO ILL.^{MO} EX.^{MO} SR.

DR. THOMÉ DE BRITO PINTO DE ALBUQUERQUE

POR

LIBANIO N. DO VALLE



LISBOA

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL

DR THOMAZ QUINTINO ANTUNES, IMPRESSOR DA CASA REAL

Rua dos Calafates, 110

1877

CARTA

AO IL. MO. EX. MO. SR.

Dr. THOMÉ DE BRITO PINTO DE ALBUQUERQUE

LIBRARIO N. DO VALLE



LISBOA

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL

DE THOMAS GUSTAVO ANTUNES, IMPRESSOR DA CASA REAL

Na Rua do Carmo, 116

1877

Ex.^{mo} Amigo e Senhor

Agradeço a distincta honra de ter merecido de V. Ex.^a uma carta publicada pela imprensa, e peço-lhe licença para corresponder com igual attenção.

Enthusiasma-me o eruditissimo e eloquentissimo exordio, ou, empregando a palavra agora aqui em mōda, espaventoso exordio, parece-me que não digo bem exordio, mas sim preambulo, ainda não, symphonia é esse o verdadeiro vocabulo.

Admirei e invejei a perspicacia de V. Ex.^a, e pasmei da minha myopia, e tanto a reconheço que aqui exponho n'este divulgador poste da imprensa a prova da minha myopia attestada por V. Ex.^a «V. Ex.^a não applicou a sua judiciosa critica para apreciar a situação anormal em que encontrou esta ilha quando em agosto do anno passado aqui desembarcou; pareceu-lhe ser o que superficialmente viu e ouviu sem a devida reserva, o viver habitual e constante dos habitantes...» «O que V. Ex.^a viu, ou lhe pareceu ver é um pouco na apparencia o que diz.» Reconhecida, attestada e divulgada a minha myopia por V. Ex.^a vamos ao resto da evangelica carta, pondo de parte o tal *calor* da vida privada, que nem é domestica nem publica, para seguir o con-

selho que V. Ex.^a me dá «para ser ao menos conveniente» e mostrar o apreço e consideração em que tenho a V. Ex.^a e o seu atilado e robusto entendimento.

Tão atormentado e esmagado ficou o cerebro de V. Ex.^a com a cornucopia de assumptos» e «pasmosa abundancia de idéas» do meu opusculo, que o não deixou reter na «espatifada» memoria as minhas poucas palavras «mas como não é d'isso que tratarei, mas sim da prosperidade» que o fez cahir em analysar e vituperar actos de um governador, que ainda não estavam em libello, e confirmar com o seu depoimento as medidas adoptadas por um governador de S. Thomé; cahe no que eu me abstive de cahir, mas se eu sou myope. Desculpe-me V. Ex.^a o ter empregado estas expressões, mas como estou fallando com um advogado, sem querer, e naturalmente ellas me lembram.

Para que havia de fazer excepção, não estão já publicados os actos dos governadores e de algumas auctoridades de S. Thomé «O sr. Valle não é uma auctoridade... irrefutavel» por consequencia o meu presado amigo e saudoso sr. Brunachy não precisa dos meus elogios. Foi vontade de particularisar a questão, ande confesse, mostre tão bem que a «caridade nem sempre é a que mais manifestam em publico, os que possuem todas as outras em particular.»

Constituiu-se V. Ex.^a advogado da moralidade da colonia, foi V. Ex.^a quem empregou a phrase, e os constituintes devem-lhe cantar hosannas pela deslumbrante defeza, que confirma a accusação, e até a excede, pois se occupa em querer provar o que nem se quer se inicia.

N'essa defeza V. Ex.^a possuiu-se de mau humor, excesso de bilis, «e avexado de misantropia congenita, vingando-se inconscientemente no *proximo* das visões medonhas, que a sua phantasia morbida gera, por horas mortas, nas voltas da lua» confeccionou carapuças, e com a sua atilada perspi-

cacia tratou de descobrir a quem as devia endereçar, que até tentou apropriar-se de uma, mas não poudé; porque V. Ex.^a além de não ser auctoridade, só accidentalmente o é, pelas suas boas qualidades e dotes de coração lhe não podia caber nenhuma.

Vamos á apreciação da prosperidade.

«1.º Não havia prosperidade quando possuia 60 engenhos d'assucar (isto é com o passado)»

«Mas esses 60 engenhos d'assucar, produziam 160:000 arrobas d'elle, segundo o manifesto feito ao fisco para pagamento do dizimo, se acreditarmos Cunha Mattos que cito de memoria, 160:000 arrobas d'assucar valeriam actualmente pelo menos 80\$000 libras sterlinas, e em epochas passadas o correspondente: logo houve prosperidade e es-pantosa, se attendermos ao limitado espaço de terreno cultivavel e apropriado para aquelle genero de produc-ção.»

Disse eu «porque não considero que se deva contar como de prosperidade o tempo que ella teve 60 engenhos de as-sucar, o mais que seria, seria de prosperidade relativa, que rapidamente caducou e de que até hoje ainda não poudé dar o mais pequeno vislumbre d'ella.»

Não nego inteiramente que tivesse havido prosperidade, mas que caducou e até hoje ainda não voltou, e deve to-mar-se como prosperidade real um pequeno lampejo da fortuna? A prova é a «eloquencia das cifras» pelo calculo de V. Ex.^a, exportou-se assucar no valor de 360:000\$000 réis, e actualmente com um banco, com uma car-reira regular de vapores e com uma maior area de terreno cultivado exportam-se mercadorias no valor de réis, 343:000\$000; a importação excedeu a exportação em 172:073\$000. V. Ex.^a que tem á sua disposição os ele-mentos para me responder, diga-me mais, quaes foram os valores da exportação desde que se cessou de exportar

assucar até à época de 1867 : responda e verá que é verdade o que escrevi, que caducou.

O mappa apresentado por V. Ex.^a, confirma o que dei-xei dito, e o que logo se reconhece é quão fluctuante tem sido a exportação desde 1867 ; começa por 320 contos de réis, numeros redondos, desce a 186, sobe a 327, desce a 269, sobe a 513 para descer a 343 contos; enquanto á im-portação, santo Deus, só um anno é que foi vencida, ex-cedeu em dois a exportação e nos outros annos quasi que correm parellhas a importação e a exportação. Diga-me, sr. dr. Thomé, é isto um estado prospero em que o seu maior saldo, com uma colheita abundante, foi de 51:510,5763 réis. V. Ex.^a, com a sua lucidez e conhecimento de causa, affir-ma e garante que este estado de cousas ha de cessar, Deus o ouça e lhe confirme o vaticinio.

«2.º O herdeiro de um dos maiores proprietarios da ilha vende as propriedades herdadas a praso, e por baixo pre-ço (isto é, como o presente).»

«Este *baixo preço* quererá dizer — por menos do que o que valem — então é certo que valem mais do que o pre-ço porque foram comprados ; mas onde ha valor real e ef-fectivo a prosperidade é possivel, por tanto v. ex.^a des-mente-se, ou confunde os effeitos de cousas differentes».

« — (2.º a) O autor d'esta herança, deixou as suas pro-priedades desembaraçadas porque não era só agricultor, era capitalista tambem ; »

« Mas os capitaes que possuia, foram honestamente ga-nhos aqui, como V. Ex.^a pôde saber querendo, se pergun-tar ao proprio herdeiro, qual a procedencia das centenas de contos que está gosando ; já se vê, pois, que a sua these é falsa.

Disse na pagina 4: « A sua prosperidade actual, a de vinte annos para cá, é a seguinte : os herdeiros de dois dos maiores proprietarios um vende por baixo preço, e a praso,

as propriedades herdadas (é de todos o que viu mais longe). O testador do primeiro herdeiro se deixou as propriedades desembaraçadas é porque não era só agricultor, era também capitalista;»

Com esta confrontação, parece-me que a V. Ex.^a, se lhe devem ter desvanecido as cataratas que lhe fizeram crêr que eu me desmentia ou confundia os efeitos de causas diferentes, e que também eram falsas as minhas theses. Já que V. Ex.^a me obriga a dizer-lhe o que muito bem sabe, o que quer dizer baixo preço, ou porque o proprietario, vendeu por baixo preço, satisfazer-lhe-hei o desejo como amigo agradecido; é que a propriedade ia ter um rendimento menor e incerto, por isso que o grangeio se lhe ia tornar bastante dispendioso, e V. Ex.^a deve bem lembrar-se da impressão desfavoravel que houve na ilha quando constou a venda.

Quem fallou a respeito das centenas de contos ou da procedencia d'elles; V. Ex.^a que parece querer ser advogado de quem lhe não passou carta de procuração, porque não tinha que passar-lh'a, que lhe pergunte, que eu não, porque não tenho precisão d'isso nem me importa da opulencia em que vivem ou podem vir a viver os meus semelhantes. Felicito a V. Ex.^a pela força da sua argumentação; digo que se deixou as propriedades desembaraçadas era por não ser só agricultor, ser também capitalista, e para destruir esta razão por mim apresentada, manda-me perguntar ao herdeiro como ganhou o autor os capitaes; além de felicitar novamente a V. Ex.^a envio-lhe a resposta que o Malé costumava muitas vezes dar-lhe.

«(3.º) Os herdeiros de outro dos maiores proprietarios, tem as fazendas administradas pelo banco ultramarino;»

«O que prova isto? que é mais difficil ser bom administrador do que á primeira vista parece, não é verdade? «Louvo-me na resposta que de V. Ex.^a espero.» Disse... «os ou-

tros têm as propriedades administradas por conta do banco ultramarino»... «o segundo deixou parte da colheita, a colher, ainda onerada.»

Diz V. Ex.^a que se louva na minha resposta, louvado seja Deus, que a luminosa intelligencia de V. Ex.^a se soccorre á de quem se desmente e falseia as suas theses; mas não posso dar-lh'a satisfactoriamente sem que V. Ex.^a me illumide no motivo, porque quem tem propriedades, interesses e modo de vida, que administrar, vigiar e exercer vae para longe, e onde pode constituir familia, se assim lhe aprouver; para mais robustecer a resposta, faça a pergunta que me dirige, aos herdeiros, dê-me a resposta, e então obterá de mim a resposta esperada.

Desnecessario é para V. Ex.^a o que vou dizer, porque o sabe melhor do que eu, mas a delicadeza manda que se responda ao que se pergunta, quando se pôde e sabe; a ruina da casa Farrobo em cousa alguma diminuiu a prosperidade de Portugal nem a de outras casas riquissimas de outras eras, mas se todas ou quasi todas as grandes propriedades de Portugal forem vendidas por baixo preço, por certo a prosperidade de Portugal resentir-se-ha, porque a venda n'essas condições só terá sido provocada por desastres financeiros, e diminuido o valor da propriedade, está reduzido o rendimento do estado e abalado o credito. Isto tudo sabe V. Ex.^a, escuso tomar-lhe tempo, e mesmo por que posso fallar «superficialmente» no entender de V. Ex.^a e não desejo tornar a incorrer no seu desagrado.

Até agora tenho só apresentado o que V. Ex.^a escreveu para rebater a minha these; agora vou apresentar o que escreveu para a confirmar; leiam-se as pag. 9.^a e 10.^a que por uma coherencia habitual em V. Ex.^a veem em seguida a ter declarado cathegoricamente que fallo superficialmente e sem conhecimento da causa.

V. Ex.^a diz por outras palavras, o mesmo que eu escrevi na pag. 5.^a «É este o deploravel estado, etc.»

Diz V. Ex.^a o seguinte «V. Ex.^a torna a prosperidade d'esta ilha dependente da boa ou má *vontade* do Banco.» Eu não fallei da má ou boa vontade do Banco, disse que se um dia «elle se retraisse, como já se retraiu», V. Ex.^a sabe muito bem qual foi o resultado, e resultado que bastante o penalizou; portanto ponto e adiante. V. Ex.^a é advogado do Banco, cumpre-lhe defendel-o, mas defenda-o quando o atacam; olhe sr. dr. Brito, não se faça mais catholico que o papa.

Mais adiante diz V. Ex.^a n'essa decantada pag. 10.^a dos albos e cotovias. «Ó sr. Valle! pois o dinheiro só constitue a riqueza de um paiz?!» quando em outro ponto, quasi, desdenha o valor da propriedade e declara n'essa mesma pag. 10.^a que só, uma, ou quando muito, quatro, propriedades é que foram abertas com capitaes proprios.

Remata V. Ex.^a a sna bella argumentação das 9.^a e 10.^a pag. com uma sandice dita em um sermão e com uma invocação ao Ente Supremo e ao Apostolo das Indias; não posso deixar de congratular-me com V. Ex.^a pelo espirito religioso e pela devoção que actualmente manifesta, e tanto mais me regosijo porque espero que continuando por esse santo caminho, se arrependerá de, *escrever coisas que não deve e que constituem offensas gratuitas.*

Terá V. Ex.^a a bondade de me dizer, «*sem cair da lua,*» qual foi o fim do regulamento especial da provincia, e guarde para si a imputação de «*resuscitar o estafado estendal de antigas miserias,*» lembre-se do governador, salvo, se V. Ex.^a, por muito conhecedor do que por ahi se tem feito, nos quer contar alguma scena que a historia de S. Thomé ainda não registrasse. Foi para pôr sob tutella quem era já livre, e foi contra essa prepotencia que eu escrevi o seguinte «por tanto continuar a violencia de os ter como libertos (os angolas) quando foram considerados livres, por

quem tinha esse direito, ainda mesmo depois de expirado o prazo durante o qual a lei os collocou sob tutella, parece-me infracção da lei, etc.

Não desejo tutella para quem é livre, mas sim para quem é resgatado, com a condição de trabalhar; e se desejo ainda tutella para esses, é para não serem mal tratados e abandonados pelas auctoridades.

Escreveu V. Ex.^a «Por incidente falla V. Ex.^a, e muito por alto, da arrestaço do brigue *Ovarense*; questão que julgo do maximo interesse na actualidade, diz que é uma arbitrariedade; não senhor; é um roubo etc.»

Eu escrevi. — «A arrestaço do *Ovarense*, arbitrariedade praticada pelos inglezes etc.» queria V. Ex.^a, que eu chamasse um roubo a um acto que estava sendo julgado, o mais que poderia, era ter-lhe chamado tentativa de roubo, se quizesse arrogar-me a capacidade de «uma auctoridade irrefutavel»; como V. Ex.^a sabe, o nome que se deu, e que por em quanto se dá a esses actos, é de uma preza, e julga-se depois boa ou má preza; quando se julga má seguem-se as indemnisações, como no caso presente; e eu a ensinar o padra nosso ao vigario. V. Ex.^a, lá tinha as suas razões para dizer isso acompanhado de longa tirada de citações, foi pena perder-se o bello effeito d'ellas com a lembrança que V. Ex.^a teve de fallar nas alcachofras, que o Ex.^{mo} Sr. Visconde de Benalcanfor come com toda a mestria.

Tem V. Ex.^a razão em achar mesquinha a gratificação de 500 réis, quando o magistrado que actualmente é tutor de gente livre, a recebe maior, além de ter de ordenado 1:200,5000 réis.

Valha-o Deus sr. Dr. Thomé quando diz «ora diga-me, e espero falle francamente» etc. Pois só o cultivador é que pode vender fato ao engajado, não ha estabelecimentos onde possa o engajado ir comprar o que lhe convenha e pelo

preço que quizer, isto quando as pretas não saibam fazer o vestuario por as não terem querido ensinar, V. Ex.^a sabe que tem vindo da Costa pretas educadas e que são boas governantas, creio que até por experiencia o sabe; por consequencia para que se lembrou de rir da educação que em S. Thomé se pôde e deve dar ás pretas, para que rir da escola e da missa, olhe que esse riso em lugar de defender os habitantes de S. Thomé os offende e insulta.

Não gosta da denominação de curador dos resgatados, pois adopte então a de curador de homens livres, que está mais em harmonia com o espirito da lei do que a de «curador dos individuos sujeitos á tutela publica.»

V. Ex.^a censura-me pela fórma seguinte «cerceia as attribuições de curador que deviam ser mais amplas;» «etc. conclusão, os taes bilhetes deviam render sómente 200 réis em quanto que actualmente recebe muito mais por encher um contracto, é aqui que está a ruindade das taes minhas providencias, providencias que V. Ex.^a, declara existirem nos regulamentos da provincia, repare bem que sempre ha de encontrar algumas novas, para que pede então á commissão que me não oiça?

Tome nota Dr., exigir mais amplas attribuições ao «curador dos libertos, ou resgatados» é concorrer para que infundadamente se incuta no animo das pessoas desapaixoadas, o receio, de que os habitantes de S. Thomé não tratam bem os serviçaes, ou que são capazes de faltarem aos contratos. Veja lá o que diz e no que se mette.

Diz tambem V. Ex.^a, «Não é para complemento das providencias, é como providencia necessaria etc.» Como podia eu prever que o governador de S. Thomé ia augmentar a despezas da provincia com a criação de um corpo de policia rural, quando elle em novembro do anno passado, quando tomou posse do governo, publicou que não tinha meios para occorrer ás despesas da provincia, que tentou con-

trair no banco um emprestimo avultado, que não realisou por inteiro, mas sim, por fracções, para accudir ás despesas mensaes; por tantô não leve a mal a minha invenção ou lembrança da contribuição extraordinaria.

Amontoar palavras para, nada, provar e só armar ao effeito, é facil.

Substituir a injuria por argumentos, é commodo e mesmo pouco trabalhoso.

Contestar com argumentos sólidos, obrigando o contrario a valer-se de subterfugios e sophismas, não é facil, nem commodo e mesmo um pouco trabalhoso, sobre tudo quando se ataca a verdade e a razão.

Eis o que V. Ex.^a fez, dando-me aso, por essa sua irreflexão, a batel-o com os seus proprios argumentos.

Remato dizendo a V. Ex.^a, é advogado do banco, tem banca de advogado, é por tanto louvavel e mesmo proveitoso que se encarregasse do papel que desempenhou e agrida quem, nem, a V. Ex.^a, nem, directamente, a pessoa alguma, offendeu, mas sim expoz conscienciosamente o que leu, viu e julgou conveniente para bem de S. Thomé, sem que d'ahi lhe viesse ou quizesse proveito ou provento algum, e virulentamente ataque quem em agradavel e intima convivencia passou seis mezes com V. Ex.^a

Peço a V. Ex.^a me desculpe por lhe não retribuir os alhos, as cotovias, as insinuações, as interrogações e interjeições, e os italicos com que adubou a excitante carta que é propria do clima; mas como por aqui se não usam de tantos condimentos, por isso esta vae tão insipida que nem merece perdão, nem... continuação.

Creia na amizade de quem se assigna

De V. Ex.^a

Amigo e muito venerador

Lisboa, 30 de Novembro
de 1877.

Libanio M. do Valle.

